



PARECER CONTÁBIL 304/2017

REFERENTE – Projeto de Lei nº 59/2017, i que dispõe sobre a desafetação parcial da área do Balneário São José:

Tem o presente, a seguinte consideração:

Considerando, que o Projeto de Lei tem por objetivo a desafetação de área no Município, não implicando em impacto orçamentário e financeiro.

Diante da consideração apresentada,

Parecer Favorável

Itapoá, 18 de outubro de 2017

JOÃO GARCIA DE SOUZA
CRC 024735/O-7